



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2020
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL /PR**

1 **1 - Data, Hora e Local:** Aos 04 (quatro) dia do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 13h
2 (treze) horas, via online, na Plataforma WhatsApp, criado para troca de informações referentes as
3 atividades do Conselho e com acesso de todos os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da
4 Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. Forma de
5 reunião virtual necessária, devido a cuidados solicitados pela Secretaria de Saúde Municipal, Estadual e
6 Federal, que não haja aglomeração de pessoas devido a conter a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus)
7 e o Decreto Municipal que determina que não haja reuniões dos Conselhos Municipais na forma
8 presencial. **2 - Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
9 Adolescente. **3 - Presenças:** 15 (quinze) pessoas conforme registro de participação na Plataforma. **4 -**
10 **Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como Presidente, a
11 Conselheira Hebe Regina Rosa e como Secretária Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5 -**
12 **Ordem do Dia:** a) Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2020 – Leitura, Discussão e Aprovação; b)
13 Apresentação para Inscrição da Associação ACADAS no CMDCA; c) Plano Criança Feliz; d) Assuntos
14 Gerais; e) Local, data e horário da próxima Reunião Ordinária do CMDCA. **6 - Deliberação:** Dando início
15 aos trabalhos a Senhora Presidente cumprimentou à todos e explicou que devido a continuidade da
16 Pandemia do COVID-19, a reunião ainda será realizada online pela Plataforma WhatsApp. Em seguida a
17 Secretaria Executiva, solicitou a manifestação de cada Conselheiro, para fazer o registro de participação
18 na reunião, onde foi constatado a participação de 11 (onze) Conselheiros e 04 (quatro) participantes. Na
19 sequência a Senhora Presidente, verificou que há quórum legal para dar continuidade à reunião e solicitou
20 o posicionamento quanto a Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CMDCA de 07 de julho de 2020,
21 a qual foi enviada anteriormente para leitura dos nobres Conselheiros. Após discussões, a mesma foi
22 aprovada por 08 (oito) votos a favor e 02 (duas) abstenções pela não participação da reunião em questão.
23 Em seguida Senhora Presidente fala que já foi apresentado anteriormente o Plano de Ação da Associação
24 A.C.A.D.A.S, mas não foi aprovado pelo CMDCA, pois necessitava de uma adequação. Diante disto
25 solicita que o Senhor Lindomar Paulo Machado apresente o Plano de Ação da Associação novamente. O
26 Senhor Lindomar fala que como esse Plano já foi apresentado e debatido, coloca-se à disposição para
27 sanar dúvidas. A Conselheira Jussara Aparecida Bail Moletta, fala que seria interessante disponibilizar o
28 Plano uma vez que alguns Conselheiros são novos no CMDCA. O Senhor Lindomar fala que não tem o
29 Plano digitalizado no momento para repassar. Explica que já foi realizado alguns trabalhos juntamente
30 com a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, com os jovens e adolescentes, além de ter sido convidado
31 a realizar palestras no Colégio Estadual do Campo Rui Barbosa no ano passado, e a convite do




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ


32 Coordenador do CRAS Claudinei Hitnak foi realizado palestras com os adolescentes envolvidos neste
33 Departamento. Em seguida apresenta o Senhor Cleverson Luiz Nogueira, Conselheiro Diretor
34 representante em São José dos Pinhais, pessoa da sua equipe que estará desenvolvendo trabalho no
35 Município, com o intuito de juntar forças contra as drogas, alcoolismo, tabagismo e na formação do caráter
36 das crianças, por meios de atividades culturais e esportivas. O Senhor Cleverson acredita que a
37 A.C.A.D.A.S., será muito bem vinda no Município de São José dos Pinhais assim como em Agudos do
38 Sul, pois ajudará os profissionais nas escolas e na saúde também, tendo referências para desenvolver
39 palestras e o apoio devido. A Senhora Presidente fala que existem alguns conselheiros que não estavam
40 presentes nas reuniões anteriores, nas quais foram apresentado o projeto, e se faz necessário que todos
41 tenham clareza para votar. O Conselheiro Jenival de Lima Ribeiro fala fez a leitura do projeto e achou
42 muito importante para nosso município, tem certeza que irá contribuir bastante para a conscientização
43 dos nossos jovens sobre o perigo das drogas lícitas e ilícitas mas concorda que todos os conselheiros
44 devem conhecer o projeto. A Conselheira Tutelar Eva Tuminski fala que deveria ser apresentado o Projeto
45 novamente bem como a Equipe Técnica que será responsável pelo mesmo, sugerindo que seja
46 encaminhando para os conselheiros apreciarem e na próxima reunião ordinária colocado em votação,
47 fala também que todos os conselheiros tenham olhar cuidadoso, pois trata-se de projeto que trabalhará
48 com crianças e adolescentes. A Conselheira Jussara fala que este Conselho não tem como aprovar algo
49 de que não se tem total conhecimento. E como Conselho, temos responsabilidades. Sugere que seja
50 disponibilizado o Plano para leitura e posteriormente realizar uma reunião extraordinária pra deliberação.
51 Diante estas considerações a Senhora Presidente fala que assim que for apresentado e apreciado por
52 todos os conselheiros será agendada uma reunião extraordinária, para sanar quaisquer dúvida,
53 questionamento, esclarecimentos. O Senhor Cleverson se coloca à disposição para prestar estes
54 esclarecimentos. Dando prosseguimento a Senhora Presidente solicita que seja apresentado o Plano
55 Criança Feliz. A Servidora do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, Taynara Manoelle
56 Teixeira, apresenta o Plano de Ação que visa desenvolver atividades para atender o público alvo do
57 Programa Criança Feliz, sendo um Plano de Ação Emergencial elaborado com intuito de prosseguir com
58 atividades propostas pelo Programa Criança Feliz em especial no enfrentamento do surto de Covid-19;
59 quando as famílias por medida de segurança devem permanecer em isolamento social, tendo como
60 objetivo principal desenvolver ações com responsabilidade, orientando e acompanhando as gestantes,
61 crianças na 1º infância bem como as famílias em tempo da Covid-19, sendo esse Plano aplicado durante
62 o período de Pandemia. A Conselheira Jussara questiona se o Plano de Ação será planejado no CRAS
63 e aplicado diretamente com as famílias, se não há necessidade de cronograma e plano de aplicação de
64 recursos e quais serão os profissionais envolvidos. A Conselheira Andreia Aparecida Luciana Klem de
65 Lima responde que será sim aplicado às famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz, sendo 100 (cem)
66 Indivíduos entre Gestantes e Crianças de 0 a 3 Anos, atendidos em suas residências, podendo ter 2 ou
67 mais na família, e que as visitas já são previamente agendadas, sendo gestante uma vez ao mês e
68 crianças de 0 a três anos as visitas serão semanais. Fala ainda que a Equipe conta com uma supervisora



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

69 e 3 visitadoras, em parceiras com a equipe do CRAS. A Senhora Presidente questiona porque esse Plano
70 será aplicado somente neste período de Pandemia, pois é uma iniciativa muito favorável para essa classe
71 de vulnerabilidade, para que seja somente durante este período, já que é uma iniciativa Federal, porque
72 não permanecer. Taynará fala que é um Plano Emergencial especificamente de atuação durante a
73 Pandemia. Sendo que o Programa Criança Feliz já existente no Município pois é de nível Federal. Em
74 seguida a Senhora Presidente coloca em votação o Plano Criança Feliz, que após mais umas colocações
75 foi APROVADO por unanimidade. Dando prosseguimento passa para os assuntos gerais. A Conselheira
76 Tutelar Eva informa que as crianças em questão na reunião passada, foram todas retiradas da situação
77 de risco, algumas foram colocadas em família extensa, outras acolhidas, até as que genitoras façam o
78 tratamento, ao qual já foram encaminhadas. A Senhora Presidente questiona se os irmãos foram
79 separados, a Conselheira Tutelar fala que sim provisoriamente, pois não tiveram escolha. A Conselheira
80 Ana Regina Corodel fala que fizeram todo trabalho de força tarefa da rede de proteção mas tiveram que
81 fazer o acolhimento das mesmas. A senhora Presidente fala que realizaram o que estava dentro das
82 possibilidades da Equipe e infelizmente foi a melhor medida a ser tomada, já que só assim, pelo visto
83 estão tendo resultados positivos com as genitoras. Na oportunidade questiona para fins de conhecimento
84 a Conselheira Tutelar Eva como está o funcionamento do Conselho Tutelar neste tempo de pandemia
85 que se estende. A Conselheira Tutelar fala que os atendimentos estão sendo realizados normalmente,
86 seguindo as orientações do Ministério Público, obedecendo os devidos cuidados. Por fim, a Presidente
87 divulgou aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CMDCA que acontecerá na
88 data de 01 (primeiro) de setembro de 2020, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais, ou se ainda
89 permanecer a Pandemia sugere que a mesma seja realizada através Plataforma do Google Meet. **7 -**
90 **Deliberações a serem expedidas:** Resolução aprovando o Plano de Ação Emergencial Criança Feliz –
91 COVID 19, do Município de Agudos do Sul/Pr. **8 - Conclusão:** Encerrados os assuntos em pauta e nada
92 mais havendo para ser tratado, para constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária
93 Executiva dos Conselhos, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela
94 Presidente da Mesa, Conselheira Hebe Regina Rosa.

95
96
97 
98 **Hebe Regina Rosa**
Presidente CMDCA

95
96
97 
98 **Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano**
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais